



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO DISPENSA LICITAÇÃO Nº 09/2026

Exmo. Sr. Prefeito Municipal

Solicitamos a Vossa Senhoria abertura de processo de Dispensa de Licitação, para contratação de serviços de arbitragem, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem para a 4ª Copa Municipal de Futebol 7:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.
01	Serviço de arbitragem para a 5ª Copa Municipal de Futebol 7, incluindo 02 (dois) árbitros 1(um) cronometrista/anotador por jogo (jogo composto por 2 períodos de 25 min).	UN	40
02	Serviço de arbitragem para a 16ª Copa Revelação de Futsal incluído 02 (dois árbitros e 1 (um) cronometrista/anotador por jogo (jogo composto por 2 períodos de 15 min).	UN	45

O prazo de entrega será conforme a necessidade do cronograma de jogos.

Obs. 1) A 5ª Copa Municipal de Futebol 7 será composta de quarenta (40) jogos, com data de início 21 de fevereiro e encerramento 25 de abril de 2026, sempre aos sábados à tarde, das 13:30h às 18h, com rodadas compostas, no máximo, por quatro (4) jogos.

Obs. 2) A 16ª Copa Revelação de Futsal será composto de quarenta e cinco (45) jogos, com data de início prevista para 15 de agosto e encerramento 26 de setembro de 2026, com jogos aos sábados à tarde e vespertino, das 14h às 19h e em quartas-feiras e sextas-feiras à noite, se necessário, das 19h às 21h, com rodadas compostas de 10 jogos, no máximo, em forma de torneio. Envolvendo as categorias Sub 7, Sub 9, Sub 11 e Sub 13.

Obs. 3) As competições estão sujeitas, de acordo com o número de equipes participantes, a sofrer alterações para menos ou mais jogos, e em caso de necessidade ou força maior, as mesmas ainda poderão sofrer mudanças em relação as datas e horários especificados em pré-cronograma da competição.

Obs. 4) O Município não estará obrigado a adquirir a quantidade total estimada, podendo a aquisição ser integral ou parcial.

São Pedro da Serra, 28 de janeiro de 2026.

Patricia Loff
Secretaria da Cultura, Esporte e Lazer



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DESPACHO DO SR. PREFEITO

Tendo em vista o requerimento e a necessidade de contratação citado no Processo de Formalização de Demanda nº 16/2026, AUTORIZO o Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, para contratação necessária, nos valores anexos, conforme orçamentos.

São Pedro da Serra, 28 de janeiro de 2026.



Luiz Augusto Hartmann
Prefeito Municipal



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo de Dispensa de Licitação nº 09/2026

Dispensar a licitação, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a favor de CHIPSUL RUNNIG LTDA/ME, CNPJ 28.058.149/0001-40, pelo valor de R\$ 38.250,00 (trinta e oito mil, duzentos e cinquenta reais).

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem para a 4ª Copa Municipal de Futebol 7:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.
01	Serviço de arbitragem para a 5ª Copa Municipal de Futebol 7, incluindo 02 (dois) árbitros 1(um) cronometrista/anotador por jogo (jogo composto por 2 períodos de 25 min).	UN	40
02	Serviço de arbitragem para a 16ª Copa Revelação de Futsal incluído 02 (dois árbitros e 1 (um) cronometrista/anotador por jogo (jogo composto por 2 períodos de 15 min).	UN	45

A despesa será processada pela seguinte dotação orçamentária:
09.01.27.812.0048.2048 – 3.3.90.39.99 (11231) recurso 01

Face ao disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, submeto o ato ao parecer jurídico e após para a devida publicidade.

São Pedro da Serra, 28 de janeiro de 2026.


Luiz Augusto Hartmann
Prefeito Municipal



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PARECER JURÍDICO EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA¹

(Lei nº 14.133/2021)

Processo de Contratação/Dispensa nº 09/2026.

O processo em elaboração visa a contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, para contratação de serviços de arbitragem para a Copa Municipal de Futebol 7 e 15ª copara revelação de Futsal.

O processo de dispensa de licitação veio instruído com:

Solicitação do Secretaria.

- a) Requerimento da Secretaria para abertura do processo de dispensa de licitação;
- b) Despacho da autoridade superior;
- c) Ato de Dispensa de Licitação nº 09/2026;
- d) Formalização da Demanda.
- e) Solicitação de apresentação de orçamentos;
- f) Orçamentos;
- g) Certidões negativas de regularidade da empresa de menor orçamento;
- h) Estudo Técnico preliminar e outros;

Em breve síntese, é o relatório.

Vieram os autos para exame e parecer. Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

¹ Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

(...)

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

No que tange à contratação pretendida, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de Dispensa de Licitação, no artigo 75, II, para contratações e aquisições até o limite anual de R\$ 50.000,00, e suas atualizações. Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico.

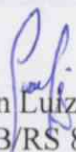
Consta nos autos documentos de formalização da demanda e estudo técnico preliminar, que discrimina o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII). Portanto, os documentos supra elencados, demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como, os documentos do futuro contratado, ora anexados, comprovam que o particular preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, inciso V).

Logo, verifica-se a necessidade de contratação, o interesse público, pois trata-se de obtenção de recurso em âmbito federal e estadual, além de abastecer os programas de repasses e prestação de contas de convênios já firmados com o governo federal ou estadual.

A razão da escolha do futuro contrato está pautada em critério objetivo, qual seja, menor preço, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021. **Em face do exposto**, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021. Opina-se pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

São Pedro da Serra, 28 de janeiro de 2026.


Gerson Luiz Schafer
OAB/RS 81.506



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2026
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 16/2026
FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 08/2026.

Município de São Pedro da Serra
Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer

Necessidade da Administração: Contratação de Serviços de Arbitragem para a 5ª Copa Municipal de Futebol 7, para a 16ª Copa Revelação de Futsal.

1- DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo a Contratação de Empresa especializada em de Serviços de Arbitragem.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

OBJETO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
1	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA 4ª COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL 7 INCLUINDO DOIS (2) ÁRBITROS E UM (1) CRONOMETRISTA/ANOTADOR POR JOGO (Jogo composto por 2 períodos de 25min)	UND	40
2	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA 15ª COPA REVELAÇÃO DE FUTSAL INCLUINDO DOIS (2) ÁRBITROS E UM (1) CRONOMETRISTA/ANOTADOR POR JOGO (Jogo composto por 2 períodos de 15min)	UND	45

* O prazo de entrega será conforme a necessidade do cronograma de jogos.

Obs. 1) A 5ª Copa Municipal de Futebol 7 será composta de quarenta (40) jogos, com data de início 21 de fevereiro e encerramento 25 de abril de 2026, sempre aos sábados à tarde, das 13:30h às 18h, com rodadas compostas, no máximo, por quatro (4) jogos.

Obs. 2) A 16ª Copa Revelação de Futsal será composto de quarenta e cinco (45) jogos, com data de início prevista para 15 de agosto e encerramento 26 de setembro de 2026, com jogos aos sábados à tarde e vespertino, das 14h às 19h e em quartas-feiras e sextas-feiras à noite, se necessário, das 19h às 21h, com rodadas compostas de 10 jogos, no máximo, em forma de torneio. Envolvendo as categorias Sub 7, Sub 9, Sub 11 e Sub 13.

Obs. 3) As competições estão sujeitas, de acordo com o número de equipes participantes, a sofrer alterações para menos ou mais jogos, e em caso de necessidade ou força maior, as mesmas ainda poderão sofrer mudanças em relação as datas e horários especificados em pré-cronograma da competição.

Obs. 4) O Município não estará obrigado a adquirir a quantidade total estimada, podendo a aquisição ser integral ou parcial.

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 38.250,00**, conforme critérios utilizados, apontados no Estudo Técnico Preliminar – ETP, apêndice deste Termo de Referência.

Patricia



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2- FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar – ETP, apêndice deste Termo de Referência.

3- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO

A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar – ETP, apêndice deste Termo de Referência, conforme descrição e especificações do material a ser adquirido.

4- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com base no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto de dispensa de licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- c) Certidão negativa de Débitos da **Fazenda Federal, Estadual e Municipal**, sendo a última do domicílio ou sede da licitante;
- d) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- f) no mínimo seis (6) diplomas ou certificados de árbitro da Federação Gaúcha de Futsal.

5- MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – Cultura e Turismo.

6- FORMAS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos, ocorrendo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da fatura e/ou nota fiscal.

7- FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante Processo de Dispensa de Licitação.

8- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado do objeto é de **R\$ 38.250,00**, sendo julgamento por menor preço por item, sendo assim decidido:

- **CHIPSUL RUNNING LTDA/ME, CNPJ: 28.058.149/0001-40** e os valores serão conforme tabela abaixo:

Patrício




Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA 5ª COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL 7 INCLUINDO DOIS (2) ÁRBITROS E UM (1) CRONOMETRISTA/ANOTADOR POR JOGO (Jogo composto por 2 períodos de 25min)	UND	40	450,00	18.000,00
2	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA 16ª COPA REVELAÇÃO DE FUTSAL INCLUINDO DOIS (2) ÁRBITROS E UM (1) CRONOMETRISTA/ANOTADOR POR JOGO (Jogo composto por 2 períodos de 15min)	UND	45	450,00	20.250,00

9- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas serão processadas pela seguinte dotação orçamentária:
09.01.27.812.0048.2048 – 3.3.90.39.99 (11231) recurso 1

São Pedro da Serra, 26 de janeiro de 2026.



Patricia Löff
SMECT



Município de São Pedro da Serra
CNPJ: 93.235.968/0001-88 Telefone: (51) 3645-1050
Rua Duque de Caxias 1799, São Pedro da Serra / RS - 95758-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2026/110**

Centro de Custo: 236 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
Entidade: Município de São Pedro da Serra

Data de Cadastro: 23/01/2026

Dados da Despesa

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2026	9	1	27	812	48	2048	1	3390399999000000	Demais Servicos de Terceiros - Pessoa Ju	11231	R\$38.250,00
								3390390000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1123	

Projeto: ATIVID.DE DESPORTO E CAMPEONATOS ESPORTIVOS
Órgão: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Fonte de Recurso: Recurso Livre

Dados Diversos

Local de Entrega / Execução: SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Prazo de Entrega / Execução: CONFORME DESCRIÇÃO

Valores do tipo menor cotação

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	11231	2318 - SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA 5ª COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL 7 INCLUINDO DOIS (2) ÁRBITROS E UM (1) CRONOMETRISTA/ANOTADOR POR JOGO (JOGO COMPOSTO POR 2 PERÍODOS DE 25MIN)	UN	40,0000	450,0000	18.000,00
	Fornecedor					
	23111 - CHIP SUL RUNNING LTDA ME				450,0000	18.000,00
2	11231	2388 - SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA 16ª COPA REVELAÇÃO DE FUTSAL INCLUINDO DOIS (2) ÁRBITROS E UM (1) CRONOMETRISTA/ANOTADOR POR JOGO.(JOGO COMPOSTO POR 2 PERÍODOS DE 15MIN)	UN	45,0000	450,0000	20.250,00
	Fornecedor					
	23111 - CHIP SUL RUNNING LTDA ME				450,0000	20.250,00
Totalizador do tipo menor cotação				85,0000	900,0000	38.250,00

Assinaturas



PATRICIA LOFF
Secretária
sec. Turismo e Cultura



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2026

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 08/2026

Município de São Pedro da Serra

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Necessidade da Administração: Contratação de Serviços de Arbitragem para a 5ª Copa Municipal de Futebol 7, para a 16ª Copa Revelação de Futsal.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente dispensa de licitação é a contratação de empresa especializada para o fornecimento da prestação de serviços de arbitragem.

A contratação é necessária para a arbitragem dos jogos que compõem a 5ª Copa Municipal de Futebol 7, na categoria Livre e Veterano; a 16ª Copa Revelação de Futsal, nas categorias Sub 7, 9, 11 e 13.

A realização da 5ª Copa Municipal de Futebol 7 acontecerá entre os dias 21 de fevereiro e encerramento 25 de abril de 2026.

A 16ª Copa Revelação de Futsal tem início previsto para o dia 15 de agosto e encerramento 26 de setembro de 2026.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município visto que o mesmo se encontra em elaboração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços têm natureza comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo ETP, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: Serviços de Arbitragem.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT. JOGOS	VALOR UNITÁRIO
1	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA 5ª COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL 7 INCLUINDO DOIS (2) ÁRBITROS E UM (1) CRONOMETRISTA/ANOTADOR POR JOGO (Jogo composto por 2 períodos de 25min)	UND	40	450,00
2	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA 16ª COPA REVELAÇÃO DE FUTSAL INCLUINDO DOIS (2) ÁRBITROS E UM (1) CRONOMETRISTA/ANOTADOR POR JOGO (Jogo composto por 2 períodos de 15min)	UND	45	450,00

A 5ª Copa Municipal de Futebol 7 será composta de quarenta (40) jogos, com data de início 21 de fevereiro e encerramento 25 de abril de 2026, sempre aos sábados à tarde, das 13:30h às 18h, com rodadas compostas, no máximo, por quatro (4) jogos.

A 16ª Copa Revelação de Futsal será composto de quarenta e cinco (45) jogos, com data de início prevista para 15 de agosto e encerramento 26 de setembro de 2026, com jogos aos sábados à tarde e vespertino, das 14h às 19h e em quartas-feiras e sextas-feiras à noite, se necessário, das 19h às 21h, com rodadas compostas de 10 jogos, no máximo, em forma de torneio. Envolvendo as categorias Sub 7, Sub 9, Sub 11 e Sub 13.

Fabiana



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

As competições estão sujeitas, de acordo com o número de equipes participantes, a sofrer alterações para menos ou mais jogos, e em caso de necessidade ou força maior, as mesmas ainda poderão sofrer mudanças em relação as datas e horários especificados em pré-cronograma da competição.

O Município não estará obrigado a adquirir a quantidade total estimada, podendo a aquisição ser integral ou parcial.

O prazo de entrega será conforme a necessidade do cronograma de jogos.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos do art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da dispensa de licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- c) Certidão negativa de Débitos da **Fazenda Federal, Estadual e Municipal**, sendo a última do domicílio ou sede da licitante;
- d) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- f) no mínimo seis (6) diplomas ou certificados de árbitro da Federação Gaúcha de Futsal.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA 5ª COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL 7 INCLUINDO DOIS (2) ÁRBITROS E UM (1) CRONOMETRISTA/ANOTADOR POR JOGO (Jogo composto por 2 períodos de 25min)	UND	40
2	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA 16ª COPA REVELAÇÃO DE FUTSAL INCLUINDO DOIS (2) ÁRBITROS E UM (1) CRONOMETRISTA/ANOTADOR POR JOGO (Jogo composto por 2 períodos de 15min)	UND	45

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em Atividades de Arbitragem.

2
Patricia



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores/prestadores de serviços:

- M10 Eventos Esportivos LTDA;
- Five Sport Marketing;
- CHIPSUL Running Ltda.

Tais referências foram obtidas por meio de formalização de demanda, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 51/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de São Pedro da Serra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A empresa a ser contratada pelo menor preço será a **CHIPSUL RUNNING LTDA/ME, CNPJ: 28.058.149/0001-40** e o valor total será **R\$ 38.250,00** conforme tabela abaixo. O Município não estará obrigado a adquirir a quantidade total estimada, podendo a aquisição ser integral ou parcial.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
1	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA 5ª COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL 7 INCLUINDO DOIS (2) ÁRBITROS E UM (1) CRONOMETRISTA/ANOTADOR POR JOGO (Jogo composto por 2 períodos de 25min)	UND	40	450,00	18.000,00
2	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA 16ª COPA REVELAÇÃO DE FUTSAL INCLUINDO DOIS (2) ÁRBITROS E UM (1) CRONOMETRISTA/ANOTADOR POR JOGO (Jogo composto por 2 períodos de 15min)	UND	45	450,00	20.250,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 51/2023 que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de São Pedro da Serra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Arbitragem, conforme descrito Item 3.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O cronograma de entrega dos serviços será entregue ao prestador do serviço antes do início da competição, em Tabela de Jogos, com todas as datas e horários dos mesmos.



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Os serviços serão prestados nos períodos citados no item 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO, podendo e em caso de necessidade ou força maior, sofrer mudanças em relação a datas e horários especificados em cronograma.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a presente dispensa de licitação, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente de dispensa de licitação exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para fiscalização da entrega dos serviços de arbitragem será designada a Patricia Löff, Secretária Municipal da Cultura e Turismo.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

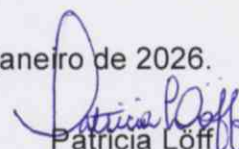
12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há. Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

São Pedro da Serra, 23 de janeiro de 2026.


Patricia Löff

Secretária Municipal da Cultura e Turismo



CHIPSUL

CRONOMETRAGEM - ASS: SSORIA

CHIP SUL RUNNING

LTDA-ME

CNPJ:28.058.149/0001-40

Contato:

Luiz Carlos Boaro

luizcarlos.boaro@gmail.com

51 998366543

AO DPTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA SERRA DEMANDA N. 08/2026

Venho através deste instrumento, colocar proposta financeira para o serviço de arbitragem na realização da modalidade esportiva de Futsal e Futebol Sete. (16a Copa Revelação de FUTSAL, 5a Copa Municipal de Futebol Sete). Edição 2026.

item	Descrição	Modalidade	Objeto	Quantidade	Valor por jogo
1	SERVICO DE ARBITRAGEM 5a COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL 7 DOIS (2) ÁRBITROS E UM (1) CRONOMETRISTA/ANOTADOR	Futebol Sete	Jogo	40 jogos	R\$450,00
2	SERVICO DE ARBITRAGEM 16 COPA REVELAÇÃO DE FUTSAL DOIS (2) ÁRBITROS E UM (1) CRONOMETRISTA/ANOTADOR	Futsal	Jogo	45 jogos	R\$450,00

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2026.

Luiz Carlos Boaro
Chip Sul Running Ltda
CNPJ: 28.058.149/0001-40

Luiz Carlos Boaro

dispensas@saopedrodaserra.rs.gov.br

De: luiz carlos Boaro <luizcarlos.boaro@gmail.com>
Enviado em: terça-feira, 20 de janeiro de 2026 15:58
Para: dispensas@saopedrodaserra.rs.gov.br
Assunto: DOC-20260120-WA0065.(1).pdf
Anexos: DOC-20260120-WA0065.(1).pdf

Orçamento

AO COTO DE EMPATIZ DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA SERRA DESTINADA A ORÇAMENTO

Este documento tem por objetivo apresentar o resultado da análise de propostas recebidas para o processo de licitação nº 001/2026, de caráter de dispensa, para a contratação de serviços de manutenção e conservação de bens móveis, sob o nº de processo nº 001/2026.

Item	Descrição	Valor	Valor	Valor
1	Serviço de manutenção e conservação de bens móveis, sob o nº de processo nº 001/2026.	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
2	Serviço de manutenção e conservação de bens móveis, sob o nº de processo nº 001/2026.	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

[Redacted Signature Area]





Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I

Orçamento

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N. 08/2026

OBJETO: Serviços de Arbitragem.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT
01	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA 5ª COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL 7 INCLUINDO DOIS (2) ÁRBITROS E UM (1) CRONOMETRISTA/ANOTADOR POR JOGO (JOGO COMPOSTO POR 2 PERÍODOS DE 25MIN)	UND	40	R\$ 510,00
02	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA 16ª COPA REVELAÇÃO DE FUTSAL INCLUINDO DOIS (2) ÁRBITROS E UM (1) CRONOMETRISTA/ANOTADOR POR JOGO (JOGO COMPOSTO POR 2 PERÍODOS DE 15MIN)	UND	45	R\$ 510,00

Dados da Empresa (obrigatório): M10 Eventos Esportivos LTDA

Razão Social: M10 Eventos Esportivos LTDA

CNPJ: 50528098/0001-22

Endereço Completo: Rua: Jânio Quadros nº 85 – Charqueadas – RS – CEP 96745-000

Fone/Fax: 51 992424707

E-mail: m10eventosesportivos@outllok.com

Local e data. Charqueadas, 21 de janeiro de 2026



Documento assinado digitalmente
VLADIMIR AIEDO DA SILVA
Data: 21/01/2026 08:44:01-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

(Nome e Assinatura do representante legal ou Sócio Administrador)

dispensas@saopedrodaserra.rs.gov.br

De: VLADIMIR AIEDO DA SILVA <m10eventosesportivos@outlook.com>
Enviado em: quarta-feira, 21 de janeiro de 2026 08:46
Para: dispensas@saopedrodaserra.rs.gov.br
Assunto: Solicitação de orçamento
Anexos: 08_-_servicos_de_Arbitragem - Prefeitura São Pedro da Serra_-_M10
_assinado.pdf

Bom dia,

Segue em anexo orçamento solicitado para empresa M10 eventos esportivos LTDA.

Att,

Vladimir A. da Silva
Responsável legal empresa - M10 Eventos Esportivos LTDA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviço de arbitragem para a Copa Municipal de Futebol (incluindo dois (2) árbitros e um (1) cronometrista/juiz por jogo) (lote composto por 2 períodos de 20 minutos)	UND	01	R\$ 270,00	R\$ 270,00
02	Serviço de arbitragem para a 1ª Copa Revelação de Futebol (incluindo dois (2) árbitros e um (1) cronometrista/juiz por jogo) (lote composto por 2 períodos de 20 minutos)	UND	01	R\$ 270,00	R\$ 270,00



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ANEXO I

Orçamento

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N. 08/2026

OBJETO: Serviços de Arbitragem.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT
01	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA 5ª COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL 7 INCLUINDO DOIS (2) ÁRBITROS E UM (1) CRONOMETRISTA/ANOTADOR POR JOGO (JOGO COMPOSTO POR 2 PERÍODOS DE 25MIN)	UND	40	R\$ 490,00
02	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA 16ª COPA REVELAÇÃO DE FUTSAL INCLUINDO DOIS (2) ÁRBITROS E UM (1) CRONOMETRISTA/ANOTADOR POR JOGO (JOGO COMPOSTO POR 2 PERÍODOS DE 15MIN)	UND	45	R\$ 490,00

Dados da Empresa (obrigatório):

Razão Social: Five Sport Marketing

CNPJ: 39.896.174/0001-10

Endereço Completo: Rua Fernando Demarchi, 20

Fone/Fax: 5199333-8510

E-mail: leobagnra@gmail.com

Local e data. Muçum, 20 janeiro 2026

Documento assinado digitalmente

gov.br

LEONARDO BAGNARA

Data: 20/01/2026 16:17:58-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Leonardo Bagnara

39.896.174/0001-10



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
VENÂNCIO

Orçamento

FORMULAÇÃO DE DEMANDA N. 00333

OBJETO: Serviço de Arbitragem

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
01	Serviço de Arbitragem para a Copa Municipal de Futebol e Inclusive dois (2) árbitros e um (1) cronometrista/juiz por jogo. Logo composto por 2 períodos de 25min.	UM	40	R\$ 400,00
02	Serviço de Arbitragem para a Copa Revelação de Futsal e Inclusive dois (2) árbitros e um (1) cronometrista/juiz por jogo. Logo composto por 2 períodos de 15min.	UM	42	R\$ 400,00

Nome da Empresa (empresário):

Razão Social: Five Sport Marketing

CNPJ: 20.808.174/0001-10

Endereço Completo: Rua Fernando Camargo, 30

Fone/Fax: 5132352-8270

E-mail: leobagnara@gmail.com

Local e data: Município, 20 Janeiro 2026

Obrigado!

Segue orçamento arbitragem, cfme solicitado.

Boa tarde!

35.886.174/0001-10

08_-_servicos_de_Arbitragem_%281%29_assinado.pdf

Anexos:

Assunto: Orçamento arbitragem

Para: dispensas@saopedrodaserra.rs.gov.br

terça-feira, 20 de janeiro de 2026 16:21

Enviado em:

Leonardo Bagnara <leobagnara@gmail.com>


De:

dispensas@saopedrodaserra.rs.gov.br



Home / Licitações

Licitações

 **Acessibilidade** [A-](#) [A](#) [A+](#) [CONTRASTE](#) [Mapa do Site](#)

Licitações - 2026

← ← **1** → →

Todas as Licitaçãoõ

2026

VER

Licitações e Contratos no sistema LicitaCon Cidadão

Download	Data	Título
PDF DOC	20/01/2026	Formalização de demanda n. 08/2026
		Serviços de Arbitragem.
PDF	19/01/2026	Licitação 01 Concorrência Eletrônica referente a contratação de empresa especializada para a execução de reforma do PPCI do ginásio



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ANEXO I

Orçamento

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N. 08/2026

OBJETO: Serviços de Arbitragem.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT
01	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA 5ª COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL 7 INCLUINDO DOIS (2) ÁRBITROS E UM (1) CRONOMETRISTA/ANOTADOR POR JOGO (JOGO COMPOSTO POR 2 PERÍODOS DE 25MIN)	UND	40	
02	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA 16ª COPA REVELAÇÃO DE FUTSAL INCLUINDO DOIS (2) ÁRBITROS E UM (1) CRONOMETRISTA/ANOTADOR POR JOGO (JOGO COMPOSTO POR 2 PERÍODOS DE 15MIN)	UND	45	

Dados da Empresa (obrigatório):

Razão Social:

CNPJ:

Endereço Completo:

Fone/Fax:

E-mail:

Local e data.

(Nome e Assinatura do representante legal ou Sócio Administrador)



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N. 08/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

OBJETO: Serviços de Arbitragem

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT. JOGOS
1	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA 5ª COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL 7 INCLUINDO DOIS (2) ÁRBITROS E UM (1) CRONOMETRISTA/ANOTADOR POR JOGO (JOGO COMPOSTO POR 2 PERÍODOS DE 25MIN)	UND	40
2	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA 16ª COPA REVELAÇÃO DE FUTSAL INCLUINDO DOIS (2) ÁRBITROS E UM (1) CRONOMETRISTA/ANOTADOR POR JOGO (JOGO COMPOSTO POR 2 PERÍODOS DE 15MIN)	UND	45

1) A 5ª Copa Municipal de Futebol 7 será composta de quarenta (40) jogos, com data de início 21 de fevereiro e encerramento 25 de abril de 2026, sempre aos sábados à tarde, das 13:30h às 18h, com rodadas compostas, no máximo, por quatro (4) jogos.

2) A 16ª Copa Revelação de Futsal será composto de quarenta e cinco (45) jogos, com data de início prevista para 15 de agosto e encerramento 26 de setembro de 2026, com jogos aos sábados à tarde e vespertino, das 14h às 19h e em quartas-feiras e sextas-feiras à noite, se necessário, das 19h às 21h, com rodadas compostas de 10 jogos, no máximo, em forma de torneio. Envolvendo as categorias Sub 7, Sub 9, Sub 11 e Sub 13.

Obs.1: As competições estão sujeitas, de acordo com o número de equipes participantes, a sofrer alterações para menos ou mais jogos, e em caso de necessidade ou força maior, as mesmas ainda poderão sofrer mudanças em relação as datas e horários especificados em pré-cronograma da competição.

O Município não estará obrigado a adquirir a quantidade total estimada, podendo a aquisição ser integral ou parcial.

Obs.2: O prazo de entrega será conforme a necessidade do cronograma de jogos.

Obs.3: Orçamentos devem ser enviados no prazo de até 03 dias úteis a contar da publicação deste, para o e-mail dispensas@saopedrodaserra.rs.gov.br ou whatsapp 51-3645-1050.

Obs.4: preencher todos os campos do Anexo I

São Pedro da Serra, dia 20 de janeiro de 2026


Patricia Loff

Secretário Municipal do Esporte, Cultura e Turismo

